

TERMO ADITIVO CONT 099/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA E UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, Sr. Alexandre Augusto Carneiro, doravante denominado **CONTRANTE** e de outro lado, **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.**, localizada na Rodovia BR 116, Km 744, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 07.711.109/0001-86, neste ato representado por Tiago Ladeira Agostinho, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 011/2025**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 082/2025**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA PLATAFORMA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, conforme especificação abaixo:

I - Decréscimo de 2,07%, correspondente a R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais).

Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

O detalhamento técnico dos itens objeto de acréscimo, bem como as respectivas memórias de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que embasam as alterações contratuais, constam em anexo classificado, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais.

Cláusula Terceira - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 12.732.510,45 (doze milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 14.0001.18.541.0006.2.916.449051 - Ficha 464 - Fonte 1703.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de setembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Alexandre Augusto Carneiro
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO
CARNEIRO:02843474698
Dados: 2025.09.29 11:41:32 -03'00'
Alexandre Augusto Carneiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

UNIAO RECICLAVEIS RIO
NOVO
LTDA:07711109000186

Assinado de forma digital por
UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO
LTDA:07711109000186
Dados: 2025.09.29 15:48:29 -03'00'

UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA
Tiago Ladeira Agostinho
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____